

# PROJETO INTEGRADO

## SUSTENTABILIDADE AGROPECUARIA

### Integrantes do Grupo

João Paulo Silva RA: 1012022101201  
Hernandes dos Santos Figueiredo RA: 1012022101326  
Caio Renato Soldati Borges RA: 1012021200007  
Daniel Roque de Oliveira RA: 1012022101401  
Gabriel Monteiro dos Santos RA: 1012022101317  
João Francisco Canedo Paião RA: 1012022100892  
Paulo César do Nascimento RA: 1012022101231

Engenharia Agrônômica  
UniFeob

# VISITA NA PROPRIEDADE



Propriedade: Sítio Lago Azul  
Município: Cássia dos Coqueiros-SP  
Área Total: 4,4511 há  
Área de APP: 1,0398 há  
Área de Reserva Legal: 0,4584 há  
Proprietário: Alexandre Soares Paião



- Área de reserva e App
- Represas(projeto de piscicultura)
- Área total do sítio
- Estrada/ caminho
- córrego/ riacho

# CAR-CADASTRO AMBIENTAL RURAL



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3510906-2272.8A03.CCF6.48DB.B548.349E.6065.F49E	Data de Cadastro: 06/11/2023 00:00:00
---	---------------------------------------

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO LAGO AZUL		
Município: Cássia dos Coqueiros		UF: São Paulo
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 21°16'32,25" S	Longitude: 47°09'57,43" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 4,4511	Módulos Fiscais: 0,2782	
Código do Protocolo: SP-3510906-5AFC.AB8F.3F72.104D.5E5C.77A7.91DF.A3AB		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3510906-2272.8A03.CCF6.48DB.B548.349E.6065.F49E | Data de Cadastro: 06/11/2023 00:00:00

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [4.269 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [4,4511 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 122.356.408-85	Nome: IONE DA SILVA
CPF: 148.333.708-16	Nome: ALEXANDRE SOARES PAIÃO

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3510906-2272.8A03.CCF6.48DB.B548.349E.6065.F49E Data de Cadastro: 06/11/2023 00:00:00

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	4,4511	Área Consolidada	3,9927
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,4584
Área Líquida do Imóvel	4,4511	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	0,4584
Área de Preservação Permanente	1,0398		
Área de Uso Restrito	0,0000		

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
13.371	14/06/2016	02	01	Cajuru/SP



# PROPRIEDADE SITIO LAGO AZUL

2 MINAS D'AGUA (NASCENTES)

2 CORREGOS NATURAIS

1 AÇUDE

1 POÇO ARTESIANO

# MINAS D'ÁGUA



# CORREGOS



# AÇUDE



# POÇO ARTESIANO



## APP: AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

LEI N° 12.651/12 - AREA PROTEGIDA, COM A FUNÇÃO AMBIENTAL DE PRESERVAR OS RECURSOS HIDRICOS, PAISAGEM, A ESTABILIDADE GEOLOGICA, A BIODIVERSIDADE, PROTEÇÃO DO SOLO E ASSEGURAR O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

CONSIDERA-SE APP AS FAIXAS MARGINAIS DE QUALQUER CURSO DE ÁGUA, SEJA NO AREA RURAL OU URBANA.

- 1- 30 METROS PARA CURSOS D'ÁGUA COM MENOS 10 METROS LARGURA
- 2- 50 METROS PARA CURSOS D'ÁGUA QUE TENHA DE 10 A 50 METROS LARGURA
- 3- 100 METROS PARA CURSOS D'ÁGUA QUE TENHA DE 50 A 200 METROS LARGURA
- 4- 200 METROS PARA CURSOS D'ÁGUA QUE TENHA DE 200 A 600 METROS LARGURA
- 5- NA AREA URBANA A FAIXA DE APP DEVE TER MINÍMO DE 30 METROS LARGURA
- 6- TODOS OS MANGUEZAIS
- 7- ENCOSTAS COM DECLICVIDADE SUPERIOR 45° , TOPO DE MONTANHAS, SERRAS, MONTES

# INTERVENÇÃO DENTRO DA APP

É PERMITIDO A INTERVENÇÃO NA APP EM ALGUMAS HIPOTHESES:

UTILIDADE PÚBLICA  
INTERESSE SOCIAL  
BAIXO IMPACTO AMBIENTAL



# CERCA DE PROTEÇÃO DA APP



# COBERTURA DO SOLO COM BRACHIARIA

OBJETIVO PRINCIPAL É A PASTAGEM DOS ANIMAIS, PORÉM PROTEGE O SOLO E EVITA EROSÕES E ASSORIAMENTO DA APP, CORREGOS E AÇUDE.



# RESERVA LEGAL

É PERCENTUAL DE ÁREA COBERTA DE VEGETAÇÃO NATIVA, LOCALIZADA DENTRO DE UM IMÓVEL RURAL NO BRASIL. OBJETIVO DA CONSERVAÇÃO DE PARTE DA VEGETAÇÃO É RESGUARDAR A FERTILIDADE DO SOLO, O REGIME DE CHUVAS E A BIODIVERSIDADE, MANTENDO O MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO, A SEGURANÇA HÍDRICA E A PRODUÇÃO DE LONGO PRAZO.

80% IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREAS DE FLORESTAS NA AMAZÔNIA LEGAL

35 % IMÓVEL LOCALIZADO NO CERRADO NA AMAZÔNIA LEGAL

20 % IMÓVEL LOCALIZADO EM OUTROS BIOMAS E CAMPOS GERAIS

**OBSERVAÇÃO: A APP ENTRA NO CÔMPUTO DA RESERVA LEGAL**

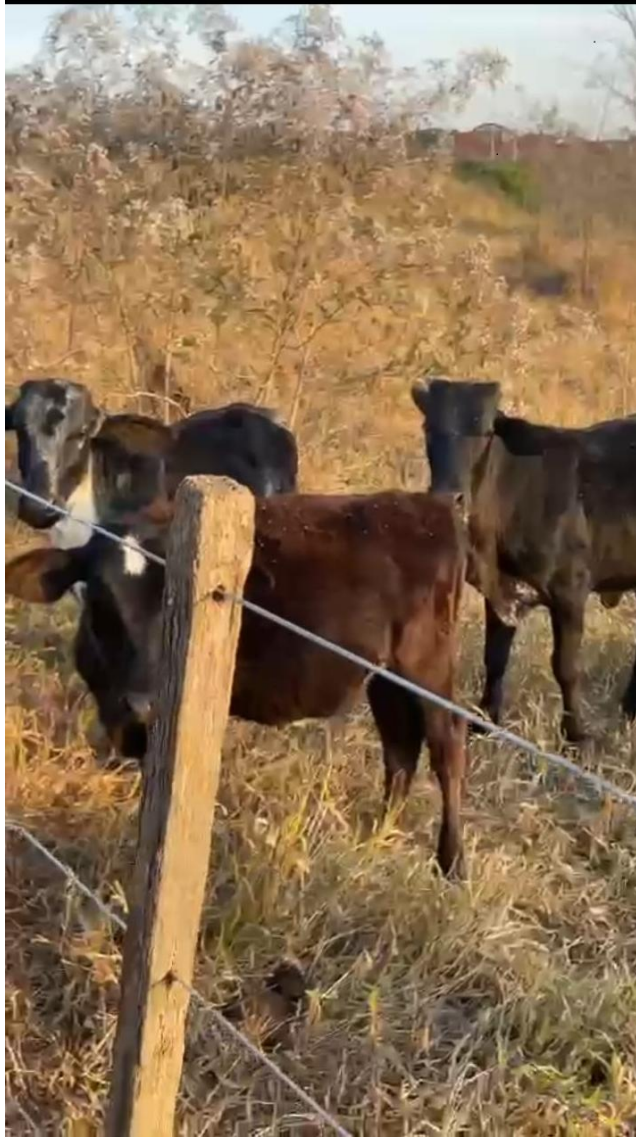


# ATIVIDADE PRINCIPAL DA PROPRIEDADE

## PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS



# CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE



# SUGESTOES DO GRUPO PARA AUMENTAR A RENDA DA PROPRIEDADE:

## Criação de Peixes

Propriedade tem 4 tanques escavados (secos), que será para atividade da piscicultura.

## CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS

Produção de hortaliças tipo hidropônica  
Produção das demais hortaliças.

# TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES



# LEGISLAÇÃO PARA IMPLEMENTAR A PSICULTURA

LICENÇA AMBIENTAL

REGISTRO NO IBAMA OU MINISTÉRIO DA PESCA

AUTORIZAÇÃO USO ÁGUA

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA FUGA

LIMITE DE USO DE AREA EM AGUAS PUBLICAS (1% AREA SUPERFICIAL)

# ESTUFAS



# OBRIGADO

UniFeob